

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 19/CS, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento do País do Reitor do IFAL, Sérgio Teixeira Costa, para participar de Missão do CONIF de interação entre instituições educacionais do Brasil e Finlândia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.010798/2015-10, de 14/7/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 20 de julho de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento do País do Reitor do IFAL, SÉRGIO TEIXEIRA COSTA, para participar de Missão do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF, à Finlândia, no período de 18 a 26 de setembro de 2015, com o objetivo de conhecer o sistema educacional finlandês, apresentar a Rede Federal para as instituições na Finlândia e prospectar acordos de cooperação, com ônus para a administração.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior